



PORTARIA N ° 236/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora
SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.361.695-5 - SSP-PR., admitida em 10.05.82, sob o regime C.L.T, na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria de Educação – Supervisão e Inspeção Escolar, o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) de gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4447/99, em consonância a cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 1999.

ANTONIO BERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 11 / 19 99
DE N.º 430
UMUARAMA, 18 / 11 / 19 99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO